

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-02-2011

Presidente

-- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Helga Margarida Soares Costa
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-02-2011

-----Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal.-----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERCAIONAL

- (DL N.º 29/2011) - PROC. N.º 1228/2010/GSE - Informação Interna - Terreno para Construção da Casa Mortuária da Ribeira das Tainhas - Proposta de Resolução de Expropriação

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS

- (DL N.º 30/2011) - PROC. N.º 8608/2010/GSE - A.C. Cymbron - Licenciamento de Posto de Armazenamento de Garrafas GPL

- (DL N.º 31/2011) - PROC. N.º 1489/2011/GSE - RQH - Real Quality Housing - Pedido de divisão do prédio em Propriedade Horizontal - Adaptação/Alteração de um Edifício a Balcão Único - Instituto dos Registos e do Notário (Equipamento de Utilidade Colectiva) - Lote 2 do Loteamento do Relvão (Alvará de Loteamento n.º 2/2004, de 26 de Maio) - Freguesia de São Pedro.

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 32/2011) - PROC. N.º 538/2010/GSE - Informação Interna - Aprovação da Minuta do Contrato - Empreitada de Construção de Cinco Estações Elevatórias nas Freguesias de Ponta Garça, Ribeira das Tainhas e Ribeira Seca e Execução de Colector de Águas Residuais Domésticas de Ligaçao da Carreira de São Francisco à Rede da Zona Baixa da Vila

- Balancete

ANTES DA ORDEM DO DIA

A iniciar o período antes da ordem do dia, o vereador Rui Melo interveio para denunciar junto do executivo a situação que presenciou no passado dia 17 de Fevereiro, pelas 09:14 horas no passeio marginal da Vinha d' Areia e que se traduziu na presença no mesmo do jipe do colaborador do executivo, o electricista Sr. Hélio Medeiros, situação que considerou inadmissível, pois trata-se de uma via pedonal, destinada ao lazer e que só em situações de emergência pode estar aberta a viaturas de primeiros socorros ou outras de natureza excepcional. Mais acrescentou que o passeio apresenta marcas de rodados e que a situação, certamente foi captada pelas câmaras de vídeo vigilância, quer da marina quer das que se encontram instaladas naquele passeio. Concluiu que o agora relatado foi também presenciado pelo Fiscal Municipal, pela Eng.^a do Ambiente e julga que também pelo Dr. João Medeiros e que requer que a Câmara Municipal faça uma recomendação à pessoa em causa para que a situação não se repita. -----

Prosseguiu o vereador Rui Melo para se referir à carta de 23/02/2011, com a ref. 935/2011, assinada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Operacional a remeter a comunicação do presidente da câmara municipal, cujo teor, de seguida e na íntegra se transcreve: -----

“Encarrega-me o Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de por esta via fazer chegar a Vexa “ o seu profundo lamento relativamente à notícia publicada na edição de ontem, dia 16 de Fevereiro, do jornal Açoriano Oriental, intitulada “Vila anula ajustes directos para obras escolares”, a qual, em seu entender, resulta da disponibilização pelos vereadores do PSD desta Câmara Municipal, àquele órgão de comunicação social, do teor dos documentos que lhe foram confiados para a preparação da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo de 15/02/2011, na qual foram tomadas deliberações sobre o assunto identificado na mencionada notícia.” -----

Mais me encarrega o Presidente da Câmara Municipal de comunicar a Vexa. “a sua perplexidade e preocupação pelo facto de a conduta dos vereadores do PSD ter-se sobreposto à tramitação normal do processo legal em curso, tornando pública junto dos concorrentes interessados no procedimento anulado, uma decisão cuja notificação formal ainda não foi realizada, o que é susceptível de configurar um acto cuja ilegalidade/irregularidade irá ser apurada e participada às entidades competentes.” -----

Em sequência o vereador Rui Melo prestou a seguinte declaração: -----

“Resposta dos Vereadores do PSD à Comunicação do Presidente da Câmara de 23 de Fevereiro sobre Notícia publicada no Jornal Açoriano Oriental de 16 Fevereiro de 2011 - Os Vereadores do PSD rejeitou qualquer responsabilidade na divulgação da notícia na edição do Jornal Açoriano Oriental de 16 de Fevereiro p.p., sobre a anulação dos concursos para as obras das Escolas do 1º Ciclo. -----
Rejeitam ainda a tentativa do Presidente da Câmara Municipal, António Cordeiro, em aproveitar a referida notícia com inverdades sobre a intervenção do Presidente da câmara, situação esta que levou a que os Vereadores do PSD no dia seguinte à divulgação da notícia emitissem um comunicado a repor a verdade dos factos. -----

O Presidente da Câmara com a sua comunicação pretende condicionar a acção dos Vereadores do PSD, sobre a divulgação das deliberações aprovadas em minuta no final das reuniões da Câmara Municipal. ---
Nós, Vereadores do PSD, somos pela promoção da transparência. -----

*Somos contra uma administração pública fechada e opaca, que é o maior fenómeno que corrói a credibilidade e a legitimidade dos valores fundamentais da democracia, fomentando a corrupção. -----
Somos por uma Administração Pública com o efectivo acesso à informação, a uma cidadania informada e participativa, com ética, celeridade e eficaz. Assim, para nós Vereadores do PSD, fomentamos no nosso dia-a-dia a transparência da acção da autarquia, porque o que nós sabemos... sabemos nós, sabem os Vilafranquenses e o Povo em geral. -----*

Por último, relembramos ao Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, que ao abrigo do CPA - Código Procedimento Administrativo é obrigatório a citação da Legislação que possa configurar o acto de atropelo à ilegalidade/irregularidade.” -----

Em resposta, o presidente da Câmara Municipal mencionou que a “reunião extraordinária da câmara municipal de 15/02/2011 foi realizada com o objectivo claro de a câmara deliberar sobre a anulação dos procedimentos de ajuste directo referentes a alguns edifícios do parque escolar concelhio com base no parecer jurídico solicitado a entidade externa e idónea”. Continuou o presidente da câmara dizendo que “em sequência disso, foram os documentos preparatórios entregues aos vereadores da oposição e, no dia da reunião, já esta realizada, por volta das 17:00 horas, o jornalista Pedro Lagarto, do Açoriano Oriental, citou a reunião de cima a baixo, o que o surpreendeu pois, estava-se a tornar público uma decisão de que os concorrentes interessados no procedimento não haviam sido notificados, por isso recusou a tecer qualquer comentário”. -----

O presidente da Câmara continuou referindo que o jornalista ao ser questionado por ele, se a informação tinha-lhe sido transmitida pelo vereador Rui Melo, terá o mesmo respondido que não confirmava nem desmentia. Mais disse que admite que a sua convicção de que foi o vereador Rui Melo a passar a informação assenta na falta de confiança que tem no vereador Rui Melo atendendo aos antecedentes recentes de fuga de informação. -----

De seguida o presidente da câmara questionou o vereador Rui Melo sobre se tinha algo a dizer sobre a situação do correio electrónico que foi desactivado pelos serviços da autarquia, ao que o vereador respondeu que “tendo em conta a violação dos direitos, liberdades e garantias que são inerentes ao seu estatuto de vereador, não se pronuncia, até porque este processo encontra-se em segredo de justiça”. ----

Retomou da palavra o presidente da câmara municipal para se pronunciar sobre o aumento das tarifas dos resíduos sólidos urbanos no concelho, processo aquele que considerou como sendo um mal necessário mas que radica na obrigação da autarquia em cumprir o princípio consagrado na Lei das Finanças Locais, segundo o qual as autarquias não podem fixar preços de bens e serviços inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Continuou, referindo que a recolha do lixo apresentou no ano de 2010 um custo aproximado de 315.000,00 euros, sendo 174.000,00 euros referentes à recolha e 141.000,00 euros, referentes ao depósito, tendo que o valor cobrado pela autarquia junto do munícipe ascendido a 141.000,00 euros, resultando assim um défice de 173.000,00 euros, diferença esta assumida pelo orçamento municipal, o que viola o princípio enunciado, bem como as orientações do Tribunal de Contas no sentido de as receitas cobrirem as despesas. -----

Prosseguiu afirmando que é seu querer reduzir a quantidade de lixo depositado, pois quanto menos se depositar, menos se pagará e logo a taxa de RSU poderá ser reduzida em devido tempo. Daí a importância da recolha selectiva que irá iniciar-se em 1 de Março de 2011 a qual irá permitir a reciclagem de resíduos e consequentemente, a diminuição de resíduos a depositar no aterro e a diminuição dos valores do depósito e futura diminuição da taxa de RSU. -----

Continuou dizendo esperar que em 2012 se possa reduzir a taxa de RSU junto dos munícipes e que as contas a fazer serão sempre as que atrás foram descritas, independentemente de quem presida à autarquia. -----

Mais disse o presidente da câmara que no que respeita ao fornecimento de água para consumo, e após quinze meses sem se proceder ao corte de abastecimento dos consumidores incumpridores das suas obrigações para com a autarquia, revogou o despacho de suspensão de cortes, pelo que agora se está a prosseguir uma política de maior rigor e responsabilização que cumpre a lei e que se irá ter em consideração as situações socialmente mais débeis. -----

Concluiu o presidente afirmando que Vila Franca do Campo é um concelho pobre, cheio de problemas sociais graves e como tal, preferia não ter de aumentar qualquer taxa de água ou de lixo, mas a lei a isso obriga. -----

De seguida, tomou da palavra o vereador Rui Melo para dizer que a gestão mais rigorosa agora evocada pelo presidente da câmara não apaga a responsabilidade do mesmo pela dispensa, perdão e isenção de tarifas, rendas e de outras situações que prejudicaram a autarquia em milhares de euros. -----

Continuou, dirigindo-se ao presidente da câmara, dizendo que “gente pobre” não é um critério que possa ser utilizado pelo presidente da câmara municipal apenas junto das pessoas que choram junto deste. Pelo contrário, tem de ser um critério definido pelos competentes serviços sociais da autarquia, e por ele identificadas as situações que justificam o apoio e o acompanhamento regular. -----

Proseguiu o vereador Rui Melo para perguntar ao presidente da câmara se este tinha alguma projecção sobre quanto a autarquia pretende arrecadar com o aumento das taxas pois, em seu entender, a decisão de aumentar as taxas tem de estar fundamentada e deverá conter uma previsão de receita a arrecadar. Acrescentou que o Tribunal de Contas jamais multou qualquer autarquia por suportarem o custo social de um bem ou de um serviço, e que sobre esta matéria de taxas e tarifas, das rendas das habitações municipais e da água não consumida e não paga, o que a oposição sempre disse é que não é admissível que uns paguem e outros não, quando é uma obrigação de todos e que os casos de grave carência económica devem ser tratados e acompanhados pelos serviços sociais da autarquia. -----

Em seguida a vereadora Dra. Eugénia Leal usou da palavra para, relativamente à recolha selectiva de RSU, é de reconhecer que as pessoas não estejam preparadas se a autarquia não der o primeiro passo numa atitude pedagógica e incentivadora à adesão voluntária, consciente e interessada dos munícipes. --

Em resposta, a Vice – Presidente da câmara municipal elucidou a câmara sobre todos os passos já dados no âmbito do projecto da recolha selectiva dos resíduos sólidos urbanos no concelho, através da empresa Recolte, SA, por via do contrato estabelecido com a empresa inter-municipal EIRSU. Referiu também a criação de um separador específico na revista municipal dedicado às questões ambientais denominado “ Vila Mais Verde” do qual constará toda a informação útil sobre a recolha selectiva, bem como a distribuição, porta a porta, de um panfleto e de um íman informativo do processo da recolha selectiva. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERCAIONAL

- (DL N.º 29/2011) - PROC. N.º 1228/2010/GSE – INFORMAÇÃO INTERNA – TERRENO PARA

CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO

– No âmbito do processo de expropriação do terreno destinado à construção da casa mortuária da freguesia da Ribeira das Tainhas, foi presente à reunião a carta enviada pela sociedade de Advogados Pereira Leite, Pedro do Nascimento Cabral, Ricardo do Nascimento Cabral & Associados, em representação dos seus constituintes, sr. Jorge Alberto Correia da Câmara Branco e outros, informando o valor da proposta para a aquisição do referido terreno. A Câmara deliberou por unanimidade expressar a sua concordância com o valor de 20.000,00 euros para efeitos da expropriação amigável da parcela de terreno destinada a construção da Casa Mortuária da Ribeira das Tainhas, sito na Canada da Galega, nº 32 daquela freguesia e inscrito na matriz predial sob o artigo 169, Secção X e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o nº 474. -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS

- (DL N.º 30/2011) - PROC. N.º 8608/2010/GSE - A.C. CYMBRON – LICENCIAMENTO DE POSTO DE ARMAZENAMENTO DE GARRAFAS GPL – A Câmara tomou conhecimento do parecer prestado pela Comissão de Vistorias sobre o pedido apresentado pela A.C.Cymbron e, considerando que o processo de licenciamento encontra-se devidamente instruído e que as instalações já foram objecto de parecer favorável aquando do licenciamento da obra, deliberou por unanimidade autorizar a instalação do Posto de Armazenamento em terreno municipal, aprovando o respectivo licenciamento. -----

- (DL N.º 31/2011) - PROC. N.º 1489/2011/GSE - RQH - REAL QUALITY HOUSING – PEDIDO DE DIVISÃO DO PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – ADAPTAÇÃO/ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO A BALCÃO ÚNICO – INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTÁRIO (EQUIPAMENTO DE UTILIDADE COLECTIVA) – LOTE 2 DO LOTEAMENTO DO RELVÃO (Alvará de Loteamento n.º 2/2004, de 26 de Maio) – FREGUESIA DE SÃO PEDRO – Foi presente à reunião a informação n.º 78/2011do GTM/Arquitectura sobre o pedido apresentado pela empresa Real Quality Housing – Sociedade Unipessoal, Lda. para divisão do prédio descrito em apreço em propriedade horizontal. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a constituição da propriedade horizontal nos termos propostos e em conformidade com a citada informação técnica. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 32/2011) - PROC. N.º 538/2010/GSE – INFORMAÇÃO INTERNA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CINCO ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS NAS FREGUESIAS DE PONTA GARÇA, RIBEIRA DAS TAINHAS E RIBEIRA SECA E EXECUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LIGAÇÃO DA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO À REDE DA ZONA BAIXA DA VILA - A Câmara deliberou ratificar o despacho do presidente da Câmara Municipal de 22 de Fevereiro de 2011, que ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 1 do art.º 18º do Decreto - Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o

nº 1 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovou a minuta do contrato de adjudicação da empreitada em apreço. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 25 de Fevereiro na importância de € 485 122,44 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e dois euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente acta contém sete folhas. -----